



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.248

DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
edição nº: 75
30/08/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.155/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.558/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou da Portaria nº 2.155/19 o período de quinquênio como 25/07/2011 a 24/09/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), quando o correto seria 25/07/2011 a 24/09/2016 (em decorrência de 02 faltas injustificadas).

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.155/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **JANAÍNA APARECIDA MINAS MOREIRA – RE 13.492**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.068.059-X, **onde se lê: 25/07/2011 a 24/09/2015** (em decorrência de 02 faltas injustificadas) **leia-se: 25/07/2011 a 24/09/2016** (em decorrência de 02 faltas injustificadas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito